



# RELATÓRIO ODS

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS AÇÕES  
DO GOVERNO DO CEARÁ: ODS 14 – VIDA NA ÁGUA  
Nº 14/2022.

**Governadora do Estado do Ceará**  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

**Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**

**Secretário**

Ronaldo Lima Moreira Borges

**Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento**

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

**Secretário Executivo de Gestão**

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

**Secretária Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças**

Sandra Gomes de Matos Azevedo

**Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**

**Diretor Geral**

João Mário Santos de França

Relatório ODS. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará: ODS 13 – Vida na Água. Nº 14/2022.

Fortaleza, Ceará: IPECE. 2022.

Autor: Francisco Mário Viana Martins

ISSN: 2764-4944

1. ODS 2. Agenda 2030 3. Gestão Pública 4. Políticas Públicas  
5. Monitoramento.

24 páginas. Cores.

Copyright © 2022 - IPECE




**INSTITUTO DE PESQUISA e ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)**

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo - Cambéba | Cep: 60822-325 | Fortaleza, Ceará, Brasil

Telefone: (85) 3101-3521

[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)

**RELATÓRIO  DS**  
**OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**E AS AÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ: ODS 14 – VIDA**  
**NA ÁGUA**  
**Nº 14/2022.**



**Organização**

Maria Esther Frota Cristino

**Elaboração**

Francisco Mário Viana Martins

**Colaboração**

Aprígio Botelho Lócio

Tiago Emanuel Gomes dos Santos



O **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do estado do Ceará.

**Missão:** Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

**Valores:** Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

**Visão:** Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

**Diretor Geral**

João Mário Santos de França

**Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP**

Maria Esther Frota Cristino (Respondendo)

**Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC**

Ricardo Antônio de Castro Pereira

**Diretoria de Estudos Sociais - DISOC**

Luciana de Oliveira Rodrigues

**Gerência de Estatística, Geografia e Informações - GEGIN**

Rafaela Martins Leite Monteiro



## **ORGANIZAÇÃO**

Maria Esther Frota Cristino

Graduação em Direito pela UFC. Diretora de Estudos e Gestão Pública - DIGEP/ IPECE.

## **ELABORAÇÃO**

Francisco Mário Viana Martins

Mestrado em Economia – CAEN/UFC e Graduação em Finanças – UFC. Assessor Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

## **COLABORAÇÃO**

Aprígio Botelho Lócio

Mestrado em Negócios Internacionais - UNIFOR e Graduação em Ciências Econômicas - FEAACS/UFC. Assistente de Gestão da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Pós-Graduado em Governança de TI - Faculdade Estácio e Graduação em Ciências da Computação - Faculdade Lourenço Filho. Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório “**Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará**” tem a finalidade de identificar e descrever as iniciativas e ações do Governo Estadual que direta ou indiretamente podem contribuir no alcance das metas estabelecidas na Agenda 2030 ao longo dos anos.

As estratégias públicas promovidas pelo governo do Ceará que de certa forma apresentam um alinhamento com os ODS estão distribuídas em edições relacionadas aos 17 objetivos definidos pela Agenda 2030. Nesta edição serão abordadas as ações relacionadas ao **ODS 14 – Vida na Água**.

Maria Esther Frota Cristino  
Diretora de Estudos de Gestão Pública

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>ODS 14 – VIDA NA ÁGUA .....</b>	<b>13</b>
<b>CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....</b>	<b>13</b>
<b>METAS DO OBJETIVO 14 .....</b>	<b>13</b>
<b>AÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ RELACIONADAS AO ODS 14.....</b>	<b>16</b>
<b>PROGRAMAS .....</b>	<b>16</b>
<i>Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) .....</i>	<i>16</i>
<i>Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET).....</i>	<i>19</i>
<i>Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) .....</i>	<i>20</i>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>23</b>



## INTRODUÇÃO

No ano de 2000, um total de 191 países-membros das Nações Unidas fecharam um acordo denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que tinha por objetivo o compromisso compartilhado de até 2015, buscar a sustentabilidade do Planeta e a melhoria da qualidade de vida da população mundial. Os ODM foram compostos por 8 (oito) objetivos, divididos em 18 (dezoito) metas e com 48 (quarenta e oito) indicadores, a serem monitorados e atingidos por meio de políticas governamentais e ações da sociedade.

A partir dos ODM, surgiram diálogos e negociações que se constituíram na busca pelo desenvolvimento sustentável e que deverão ser alcançados pelos próximos 15 anos (2016-2030). Dessa forma vários acordos e agendas passaram a ser sugeridas e seguidas, algumas com foco bem estabelecido, como o Acordo de Sendai, a Agenda de Ação Adis Abeba, Acordo de Paris, descritos a seguir.

O Acordo de Sendai<sup>1</sup>, estabelecido em 18 de março de 2015, na Terceira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Redução de Riscos de Desastres, na cidade de Sendai, Miyagi, no Japão, onde 187 Estados adotaram a “Declaração de Sendai e o Marco para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030”, com o objetivo de reduzir mortes, destruição e deslocamentos causados por desastres naturais, a partir do gerenciamento (antecipação, planejamento e diminuição) de riscos, de forma mais efetiva, com relação à proteção de pessoas, comunidades e países.

A Agenda de Ação Adis Abeba<sup>2</sup>, elaborada em 13 a 16 de julho de 2015, na Terceira Conferência Internacional para o Financiamento do Desenvolvimento, em Adis Abeba, Etiópia, e endossado na resolução nº 69/313 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 27 de julho de 2015, foi elaborada com o objetivo de constituir cooperação e parceria global para identificar os meios financeiros e não financeiros necessários para uma mudança de paradigma na forma de investimento em áreas de necessidades globais e financiamento de políticas com prioridades econômicas, sociais e ambientais em busca do desenvolvimento sustentável.

Além deste, tem-se o Acordo de Paris<sup>3</sup>, adotado por 196 países, na 21ª Conferência das Partes (COP 21), da Convenção-Quadro das Nações Unidas (UNFCCC) sobre Mudanças do Clima, em Paris, em 12 de dezembro de 2015, cujo objetivo é combater as mudanças climáticas, acelerar e intensificar as ações e investimentos necessários para um futuro sustentável de baixo carbono, mantendo um aumento da temperatura global abaixo de 2º Celsius, acima dos níveis pré-industriais, além de procurar limitar o aumento da temperatura ainda mais a 1,5º Celsius.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.unisdr.org/we/inform/publications/43291> e <https://www.preventionweb.net/publications/view/43300>. Acesso em 06 de abril de 2022.

<sup>2</sup> Disponível em *Key Documents*: <https://www.un.org/esa/ffd/ffd3/>. Acesso em 06 de abril de 2022.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em 06 de abril de 2022.

Por fim, pode-se também citar a Nova Agenda Urbana (NAU)<sup>4</sup>, definida em 20 de outubro de 2016, na 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), na cidade de Quito, Equador e aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas no 68º Encontro Plenário para a sua 71ª sessão em 23 de dezembro de 2016. A NAU contém 175 padrões e princípios para o planejamento, construção, desenvolvimento, administração e melhoria das áreas urbanas, distribuídos em cinco pilares de implantação: (i) políticas nacionais urbanas; (ii) legislação e regulação urbanas; (iii) planejamento e desenho urbano; (iv) economia local e finança municipal; e (v) implantação local. Propõe-se, a partir da NAU, uma quebra de paradigmas, buscando correlações entre a boa urbanização e o desenvolvimento sustentável, a criação de empregos, as oportunidades de subsistência e a melhora da qualidade de vida.

Em 2015, a ONU, por meio de discussões realizadas na Assembleia Geral das Nações Unidas, estabeleceu 17 metas globais para os próximos 15 anos (2016-2030), chamadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Naquele ano, os 193 líderes mundiais, representando os Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil, se comprometeram em enfrentar os problemas mundiais tal como organizado pela ONU, adotando, assim, a chamada Agenda 2030. Isto consistia em cumprir novos objetivos e metas por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Figura 1: Ícones dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Plataforma Agenda 2030. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 06 de abril de 2022.

<sup>4</sup> Disponível em <http://habitat3.org/the-new-urban-agenda/>. Acesso em 06 de abril de 2022.

Os ODS passaram a orientar as políticas públicas em várias nações e atividades de cooperação entre países no mundo. Os Objetivos contemplam 169 metas e 231 indicadores, a serem alcançadas pelos países membros de 2016 até 2030, com foco: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Segurança alimentar e agricultura; 3 - Saúde de qualidade; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água e saneamento; 7 - Energias renováveis e acessíveis; 8 - Trabalho digno e crescimento econômico sustentável; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Padrões sustentáveis de consumo e de produção; 13 - Mudanças climáticas; 14 - Proteção e uso sustentável dos oceanos; 15 - Proteção dos ecossistemas terrestres; 16 - Sociedades pacíficas, justas e inclusivas; e 17 - Parcerias e meios de implementação.

Além disso os ODS estão distribuídos em quatro Dimensões:

### 1) Dimensão Social:

**Objetivo 1** - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

**Objetivo 2** - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

**Objetivo 3** - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

**Objetivo 4** - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Objetivo 5** - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

**Objetivo 7** - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

**Objetivo 11** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

**Objetivo 16** - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### 2) Dimensão Econômica:

**Objetivo 8** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

**Objetivo 9** - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

**Objetivo 10** - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

**Objetivo 12** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

### 3) Dimensão Ambiental:

**Objetivo 6** - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

**Objetivo 13** - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

**Objetivo 14** - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

**Objetivo 15** - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

#### **4) Dimensão Institucional:**

**Objetivo 17** - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Portanto, com a finalidade de mapear as ações do governo do estado do Ceará, alinhadas aos ODS, o presente relatório apresenta as políticas, programas, projetos e iniciativas governamentais que seguem a Agenda 2030, especificamente ao **Objetivo 14 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável**. O levantamento das ações do governo em relação ao ODS 14 foi realizado a partir de pesquisas nas Mensagens à Assembleia Legislativa<sup>5</sup>, Plano Plurianual (PPA)<sup>6</sup>, Sistema Integrado de Orçamento e Finanças (SIOF/SEPLAG)<sup>7</sup> e nos portais das secretarias executoras das ações governamentais.

Considerando que a principal fonte de pesquisa é a Mensagem à Assembleia Legislativa e como se trata de uma publicação prevista no Planejamento Estratégico do IPECE, até 2025, os relatórios poderão sofrer atualizações com advinda das novas ações desempenhadas pelo governo do Ceará e divulgadas nas Mensagens elaboradas pela a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

---

<sup>5</sup> As Mensagens são enviadas para o Legislativo no início de cada ano como prestação de contas das ações realizadas pelo Executivo no ano anterior, conforme reza a Constituição do estado do Ceará, em seu art. 88, inciso VIII. Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-mensagem-a-a-l/>. Acessos a partir de março de 2020.

<sup>6</sup> Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/>. Acesso em 06 de abril de 2022.

<sup>7</sup> Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-execucao-orcamentaria/>. Acesso em 06 de abril de 2022.

## ODS 14 – VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

### METAS DO OBJETIVO 14

- 14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
- 14.2 - Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
- 14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
- 14.4 - Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.
- 14.5 - Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.
- 14.6 - Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.
- 14.7 - Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.
- 14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.
- 14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
- 14.c - Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.

Fonte: Plataforma Agenda 2030. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/14>. Acesso em 06 de abril de 2022.

## ODS 14 E GESTÃO PÚBLICA

As metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram definidas dentro de uma visão universal, o que dificulta a gestão pública na identificação e definição de políticas relacionadas ao objetivo e respectivas metas.

Para facilitar o governo Federal e os estaduais no alcance dessas metas, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realizou a readequação das metas dos ODS à realidade brasileira e identificação de indicadores que balizassem as políticas públicas nacionais e subnacionais.

Para o alcance das metas do ODS 14 o governo do Ceará necessita implementar políticas públicas intersetoriais alinhadas a estratégia de gestão para resultados (GPR) e integrar medidas relacionadas à vida nas águas marinhas de forma sustentável nas políticas, estratégias e planejamentos, reforçando a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados à conservação e uso sustentável dos oceanos e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

No âmbito dos governos estaduais, as ações são definidas a partir do Plano Plurianual (PPA) para um período de quatro anos e que é elaborado a partir do segundo ano do governo eleito e finalizado no primeiro ano da próxima gestão.

Quando um governante é reeleito pode acontecer a continuidade de programas da primeira gestão. O ODS 14 se enquadra no Plano de Governo vigente, denominado “Os 7 Cearás”<sup>8</sup>, elaborado para o período de 2015 a 2018 e que continua para os anos de 2019 a 2022, nos Eixos: **Ceará de Oportunidades e Ceará Sustentável**; e nos temas: **Pesca e Aquicultura e Meio Ambiente** que envolvem programas geridos e executados pelas secretarias estaduais do Meio Ambiente; do Desenvolvimento Econômico e Trabalho; e do Desenvolvimento Agrário, cada uma com seu papel e atuação bem definida.

A **Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)** contribui para o ODS 14 com ações de monitoramento da qualidade das águas marinhas litorâneas, conservação, proteção e fiscalização da Zona Costeira do Ceará, bem como a redução dos impactos negativos da geração e da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente com foco na qualidade da água.

A **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET)**, enquanto agente catalisador do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará de forma sustentável, contribui com o ODS 14 com o desenvolvimento da produtividade e da competitividade de forma sustentável e integrada da pesca e aquicultura de todo território cearense, de forma regionalizada, e de atividades que forem analisadas como as de maior potencial e inovação.

---

<sup>8</sup> Disponível em <https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/2014-Os7Cearas.pdf>. Acesso em 06 de abril de 2022.



A **Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)** contribui com o ODS 14 pela sua própria missão de “promover o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará”, com ênfase no desenvolvimento integrado e sustentável da produção pesqueira artesanal e aquícola familiar, com participação, inclusão e justiça social.

## ACÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ RELACIONADAS AO ODS 14

As Políticas Públicas possuem uma abrangência macro com visão integrada, intersetorial e transversal, compostas por programas e projetos com a finalidade de alcançar os objetivos e as metas de cada Eixo do Plano de Governo.

Os Programas são os principais instrumentos do planejamento público e possuem uma secretaria como coordenadora, podendo serem executados por mais de uma setorial. Eles são apresentados a cada Plano Plurianual (PPA), subdividido por Eixo e Tema, cadastrados no SIOF por um código. Para facilitar a sua apresentação, podendo estes apresentar mais de um código, caso este programa tenha sido continuado em mais de um PPA.

As ações que compõe os programas do governo foram separadas por secretarias que são responsáveis pela gestão e execução dos mesmos.

### PROGRAMAS

#### Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)

##### 01. Programa Ceará Consciente por Natureza (068 ou 721)

- Eixo: Ceará Sustentável.
- Tema: Meio Ambiente.
- Objetivo: Ampliar a promoção da educação ambiental com foco na mudança de atitudes e valores e no fortalecimento da gestão ambiental municipal.
- Público-alvo: Gestores públicos, comunidade escolar, agricultores, comunidades tradicionais, usuários de unidades de conservação, sociedade civil organizada.
- Gestor: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).
- Executores: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).
  - Realização do dia nacional de limpeza de praias e lagoas do Ceará.

##### 02. Programa Ceará Mais Verde: Conservar e Proteger os Recursos Naturais e Biodiversidade do Ceará (066 ou 724)

- Eixo: Ceará Sustentável.
- Tema: Meio Ambiente.
- Objetivo: Ampliar a conservação, recuperação e proteção dos recursos naturais e a biodiversidade do Ceará.
- Público-alvo: Grandes e pequenos produtores rurais do estado do Ceará, terceiro setor, gestores municipais, população residente no entorno das unidades de conservação do estado, sociedade civil em geral.
- Gestor: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).
- Executores: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE).
- Ampliação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.





- Ampliação de 13.318,04 hectares de áreas protegidas em Unidades de Conservação (UCs), com a criação e implementação de 10 UCs.
- Implementação do Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais (PROUCM).
- Implementação do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC).

### **03. Programa Ceará no Clima: Mitigando e se adaptando às mudanças climáticas (067 ou 725)**

- Eixo: Ceará Sustentável.
- Tema: Meio Ambiente.
- Objetivo: Reduzir as emissões de gases de efeito estufa no estado do Ceará e minimizar os efeitos negativos das mudanças climáticas.
- Público-alvo: Pequenos e grandes produtores rurais do Ceará, gestores municipais, população residente e turistas em municípios costeiros, atores do segmento de energias renováveis e atividade econômica terciária em zona costeira.
- Gestor: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).
- Executores: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE).
  - Das 1.896 análises realizadas, 1.143 se apresentaram como própria à balneabilidade, correspondendo 60,28% das praias de Fortaleza.
- Promoção da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro.
  - Elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI) da Orla de Paracuru.
  - Atualização da etapa do Zoneamento Ecológico e Econômico da Zona Costeira (ZEEC) que compreende os estudos e levantamentos – geoambiental.
  - Elaboração do Projeto de Zoneamento Ecológico e Econômico da Zona Costeira (ZEEC).
  - Elaboração dos diagnósticos do meio físico, meio biótico e meio socioeconômico da Zona Costeira do Ceará.
- Promoção do monitoramento da qualidade das águas marinhas litorâneas do estado do Ceará.
  - Realização de seis oficinas para elaboração e revisão do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima, nos municípios de Itapipoca, Cascavel, Caucaia e Fortaleza.
  - Elaboração de três Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima nos municípios de Caucaia, Cascavel e Itapipoca.

### **04. Programa Resíduos Sólidos (064 ou 726)**

- Eixo: Ceará Sustentável.
- Tema: Meio Ambiente.
- Objetivo: Reduzir os impactos negativos da geração e da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente e sobre a saúde humana.
- Público-alvo: População urbana, catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e gestores municipais.



- Gestor: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).
- Executores: Centrais de Abastecimento do Ceará S/A (CEASA), Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (NUTEC), Secretaria das Cidades (SCIDADES), Fundo Estadual de Saneamento Básico (FESB) e Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).
- Expansão da atividade econômica da reciclagem.
  - Realização do primeiro Seminário Nordeste de Resíduos Sólidos.
  - Realização de 14 seminários regionais para elaboração dos Planos de Coleta Seletivas Múltiplas.
  - Atendimento a 310 catadores de material reciclável, com duas oficinas para sensibilização e para compreensão da categoria profissional, no Vale do Jaguaribe e no Vale do Acaraú.
  - Capacitação de 216 catadores de material e reciclável em três eventos sobre gestão de resíduos sólidos: associação e cooperativismo; educação ambiental; e segurança do trabalho. Cocó (3.717) e Dendê (1.490), para atualização cadastral, adesão aos residenciais, acesso a informações gerais sobre os projetos, aluguel social e pagamento de indenizações.
  - Prestação de serviços ambientais no Ceará pelo Programa de Reforço à Renda, beneficiando 1.342 catadores.
  - Realização de 18 estudos e pesquisas na área de Resíduos Sólidos na Região do Cariri e Sertão de Sobral
  - Elaboração do Projeto Executivo para construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos (CMRs)
  - Prestação de serviços ambientais no Ceará pelo Programa de Reforço à Renda, beneficiando 48 associações de catadores.
  - Elaboração de 103 planos municipais de Coleta Seletivas Múltiplas.
  - Elaboração e entrega de 184 Planos de Coletas Seletivas Múltiplas, de 14 Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de 184 Projetos Executivos para a construção das centrais municipais de resíduos.
  - Lançamento do Edital para implementação do Programa Bolsa Catador.
  - Elaboração de um Plano Estadual de Resíduos Sólidos e de um Plano de Regionalização da Política Estadual de Resíduos Sólidos.
  - Elaboração da Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos.
  - Elaboração de 81 planos de coleta seletivas múltiplas para os municípios inseridos nas bacias Metropolitana, Salgado e Acaraú.
  - Elaboração de 41 planos de recuperação de áreas degradadas por lixões a céu aberto.
  - Elaboração de três Planos de Gestão Regionalizada de Coleta Seletiva, beneficiando 81 municípios do Estado do Ceará, inseridos nas Bacias Metropolitana, Salgado e Acaraú.
  - Elaboração dos Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para 159 municípios do Ceará.
  - Elaboração de 49 dos 81 planos de recuperação de áreas degradadas por lixões (PRAD).



- Expansão dos serviços de tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos.
  - Assinatura de 13 Termos de Compromisso da coleta seletiva solidária, que consiste na adesão das instituições públicas do Ceará para a correta destinação dos resíduos recicláveis, são essas: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP), Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), Superintendência de Obras Públicas (SOP), Secretaria do Esporte e Juventude (SEJUV), Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), Escola Gastronomia Social Ivens Dias Branco, Vice Governadoria (ViceGov), Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA).
  - Entrega da Central de Tratamento de Resíduos Regional Norte – CGIRS/RMS (Sertão de Sobral).
  - Constituição de seis consórcios de gestão integrada de resíduos sólidos.
  - Elaboração e assinatura do Termo de Compromisso para implementação da Logística Reversa de Embalagens de Agrotóxicos.
  - Realização de sondagens para reconhecimento geológico-geotécnico das áreas de lixões contempladas no projeto para 2018.
  - Conclusão da obra de Requalificação da Encosta do Bairro Cais do Porto, em Fortaleza.
  - Formação de 28 Comitês / Núcleos Municipais Interinstitucionais de resíduos sólidos no Vale do Acaraú (17 municípios) e no Vale do Jaguaribe (11 municípios).
  - Desenvolvimento do modelo tecnológico para a implementação da política de Coletas Seletivas Múltiplas.
  - Construção de uma Central de Tratamento de Resíduos na Regional Norte - CTR/Regional Norte.
  - Consórcio Municipal para Destinação Final de Resíduos Sólidos (14 municípios da Região Sertão de Sobral).
  - Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos – Unidade Limoeiro do Norte (COMARES - UL).
  - Consórcio para Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos para os municípios de Cascavel, Pindoretama e Beberibe.

## **Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET)**

### **01. Programa Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Pesca e Aquicultura (351)**

- Eixo: Ceará de Oportunidades
- Tema: Pesca e Aquicultura.
- Objetivo: Promover, de forma sustentável e inovadora, o incremento da produção pesqueira e aquícola cearense, contribuindo para o aumento do consumo per capita de pescados.



- Público-alvo: Pescadores industriais, aquicultores marinhos e de águas continentais (água doce), indústria de processamento e beneficiamento de pescados, indústria naval, técnicos em pesca e aquicultura.
- Gestor: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET).
- Executores: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), e Superintendência de Obras Públicas (SOP).
- Promoção de inspeção sanitária e fiscalização da indústria pesqueira do Estado.
- Promoção do ordenamento e gestão das atividades da pesca e da aquicultura.
- Promoção da pesca esportiva.
- Promoção de conhecimento técnico-científico sobre a cadeia produtiva da pesca e aquicultura.
  - Realização de 01 Curso de capacitação em processamento de moluscos bivalves direcionado para marisqueiras onde foram capacitadas 29 mulheres - Acaraú/CE.
  - Realização de 01 Curso de Cultivo Intensivo de Peixes e Camarões no Sistema de Recirculação de Água - Barbalha/CE onde foram capacitados 32 alunos entre piscicultores, técnicos e produtores.
  - Capacitação de 29 mulheres marisqueiras no curso de processamento de moluscos bivalves, em Acaraú.
- Promoção do incentivo ao aumento consumo de pescados e seus derivados.
- Promoção da criação de oportunidades de negócios para a cadeia produtiva da pesca e aquicultura.
  - Realização de 103 monitoramentos em 15 unidades de beneficiamento de pescado nos municípios de Fortaleza, Camocim, Pindoretama, Cascavel, Beberibe, Jaguaribara e Jaguaruana, com objetivo de verificar a implantação das Boas Práticas de Manipulação, implantação dos Programas de Autocontrole condições estruturais para adequar as unidades de beneficiamento de pescado as normas sanitárias estabelecidas por legislações estaduais e federais, no ano de 2021.
  - Expansão da estrutura para recebimento, beneficiamento e armazenamento de produtos oriundos da atividade pesqueira.
  - Realização de repovoamento piscícola em 618 reservatórios com a distribuição de 5.285.150 alevinos, em 123 municípios.
  - Realização de 1.030 análises presuntivas, técnica utilizada para monitorar o estado de saúde dos organismos e realizar diagnósticos prováveis em laboratório e campo, nos municípios de Beberibe e Icapuí.

## **Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)**

### **01. Programa Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar (352)**

- Eixo: Ceará de Oportunidades
- Tema: Pesca e Aquicultura.



- **Objetivo:** Promover de forma sustentável e inovadora o incremento da produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda.
- **Público-alvo:** Pescadores (as) artesanais, marisqueiras, aquicultores familiares, (piscicultores, carcinicultores, malacultores, ostreicultores, algicultores), catraieiros, carpinteiros artesanais, confeccionadores de apetrechos (rede, manzuá, espinhel, curral, velas, pinturas e calafetes, etc), comunidades pesqueiras e tradicionais aquícolas litorâneas e interiores.
- **Gestor:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA).
- **Executores:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA).
- **Expansão da produção pesqueira e aquícola com adoção de técnicas inovadoras e sustentáveis.**
  - Realização de repovoamento piscícola em 618 reservatórios com a distribuição de 5.285.150 alevinos em 123 municípios.
  - Realização de povoamento piscícola em 568 açudes com a distribuição de 3.244.580 de alevinos em 11 regiões de planejamento.
- **Promoção do apoio à produção pesqueira.**
  - Foram realizadas 1030 análises presuntivas no município de Beberibe e Icapuí na região do Litoral Leste.
  - Entrega de 1.808 Kits de pesca artesanal em 21 municípios, os kits contemplaram a entrega de: rede, anzol, entre outros, para utilização na atividade de pesca em comunidades rurais, realizadas na atividade de pesca em comunidades rurais, realizadas por pescadores artesanais continentais.
- **Promoção da Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola.**
  - Foram realizadas 369 Assistências Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA
  - Realização de 279 Assistência técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA em cinco regiões de planejamento.

O Quadro 1, a seguir, sintetiza os programas executados pelos órgãos estaduais que estão alinhados com o ODS 14 – Vida na Água.

**Quadro 1:** Programas alinhados com o ODS 14 por Órgão Estadual.

<b>Secretarias / Ações</b>
<p><b>Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)</b></p> <p>Programas</p> <p>01. Programa Ceará Consciente por Natureza (068 ou 721)</p> <p>02. Programa Ceará Mais Verde: Conservar e Proteger os Recursos Naturais e Biodiversidade do Ceará (066 ou 724)</p> <p>03. Programa Ceará no Clima: Mitigando e se adaptando às mudanças climáticas (067 ou 725)</p> <p>04. Programa Resíduos Sólidos (064 ou 726)</p>



Secretarias / Ações
<b>Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET)</b> Programas 01. Programa Desenvolvimento Sustentável e Integrado da Pesca e Aquicultura (351)
<b>Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)</b> Programas 01. Programa Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar (352)

Fonte: Mensagens à Assembleia de 2017 até 2022. Elaboração: IPECE.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma preocupação com a qualidade de vida dos seres humanos, com um planeta mais sustentável. Muitos movimentos realizados por vários países já tiveram início nas décadas de 80 e 90. Até que no ano 2000, os 191 países-membros das Nações Unidas fecharam um acordo denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), se comprometendo até 2015 buscar a sustentabilidade do planeta e a melhoria na qualidade de vida da população mundial.

Passados quinze anos, outras agendas foram sugeridas e seguidas, algumas com foco bem estabelecido, como o **Acordo de Sendai**, a **Agenda de Ação Adis Abeba**, **Acordo de Paris**, entre outros. Neste mesmo ano, a ONU, em sua Assembleia Geral, estabeleceu 17 novas metas globais para os próximos 15 anos (2016-2030), chamadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), seus membros se comprometeram em continuar enfrentando os problemas mundiais, adotando a chamada Agenda 2030.

A partir daí os ODS passaram a orientar as políticas públicas em várias nações e seus entes subnacionais. Portanto, com o objetivo de mapear as ações do governo do estado do Ceará, que possam estar alinhadas aos ODS, foi realizado o presente relatório, apresentando os programas e iniciativas governamentais que seguem a Agenda 2030, especificamente ao **ODS 14 – Vida na Água: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável**. No âmbito do Governo do Ceará, as ações são definidas a partir do Plano de Governo elaborado a cada início de uma nova gestão. Foram identificadas ações alinhadas ao ODS 14 nos Eixos: **Ceará de Oportunidades e Ceará Sustentável**; e nos temas **Pesca e Aquicultura e Meio Ambiente**.

Esses programas vêm sendo geridos e executados pelas secretarias estaduais, cada uma com seu papel e atuação bem definida, e com base numa leitura das Mensagens à Assembleia de 2017 até 2022, foram identificados 6 Programas, sendo 4 da Secretaria do Meio Ambiente; 1 da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho; e 1 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Desta forma efetuar ações relacionadas à vida nas águas marinhas de forma sustentável é um grande desafio, que se faz necessário implementar políticas públicas intersetoriais alinhadas a estratégia de gestão para resultados (GPR) e baseadas em evidências e integrar medidas nas políticas, estratégias e planejamentos, reforçando a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados à conservação e uso sustentável dos oceanos e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.



O relatório “**Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará**” e outras publicações do IPECE encontram-se disponíveis na internet através do endereço:  
[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)